ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 09/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	4260	16	1,118	
0641.08442084.142	3111.02	16		1,118
TOTAL			1,118	1,118

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 11 de agosto de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor